



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA
EM 05/08/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (05-08-2026), às dezenove horas (19h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça Prefeito José Antônio de Oliveira nº 703, Bairro Pompeia, nesta cidade. No **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente, após a chamada final feita pelo Senhor Secretário, registrou a presença de 9 (nove) Vereadores, sendo o Presidente da Mesa Diretora o Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha, o Vice-Presidente Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza e o Secretário Tiago Marques da Silveira, e os demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, César Augusto Silveira de Souza, José Maria da Silva, Raimundo Alves de Castro, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido e Roseno Pereira Gomes. Também presentes nesta sessão o Assessor Jurídico Dr. Leonardo de Ávila, as Assessoras Geralda Lúcia Pereira Fonseca e Maria Marlene Diniz Soares e, ainda, os Servidores da Casa. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Foi anteriormente distribuída a ata da reunião ordinária anterior, que submetida em votação foi aprovada sem ressalvas. A seguir foram lidas e colocadas à disposição de todos as correspondências recebidas. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentação, sem discussão, de Proposições, a saber: O Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha solicitou ofício ao Gerente Municipal de Esportes, Sr. Júnior Bispo, com os cumprimentos pela recente realização de jogos intermunicipais. O Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza solicitou ofício ao Prefeito Municipal pedindo melhorias na estrada da residência do Sr. Valdir até a Ponte do Bicudo. Prosseguindo disse que, segundo informação da Fundação João Pinheiro o limite do Município de Morro ultrapassa o Córrego Bicudo, portanto, se trata de área pertencente a Morro da Garça e, pelo o que se sabia pertencia a outros municípios. Pede com urgência a remarcação territorial do Município, considerando a evasão de recursos de Morro da Garça, por questão do limite territorial. Disse que a citada estrada está um caos. Também menciona o trecho da estrada de frente a residência da Senhora Maria Luiza até a porta da Igreja, onde, o excesso de poeira e outros transtornos vem sendo causados a esta



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA
EM 05/08/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.**

família. Que se trata de uma promessa do Prefeito e uma situação que precisa ser resolvida, pelo menos utilizando o caminhão pipa na localidade. A seguir informou sobre reclamações por parte de populares, no sentido que a Câmara Municipal de Morro da Garça está seguindo Regimento Interno, entende que a leitura das correspondências possa ser dispensada no momento das reuniões, pois não é uma exigência do Regimento. O Vereador Tiago informa que esteve na comunidade de Campo Alegre e lhe foi solicitado a possibilidade do transporte escolar para buscar uma criança, filha da Sra. Denise que reside naquelas imediações. Pede incluir o transporte municipal escolar para essa criança. Também solicitou Moção de Aplausos, devido a formatura em Medicina, em cumprimentos à formanda Sra. Bruna de Souza Silva. Também solicitou ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao CRAS parabenizando o curso de informática ofertado à comunidade. O Vereador Apolo Dias Sampaio disse que para ser feito o transporte escolar de uma criança de Campo Alegre, deve-se olhar o que determina a Lei. Sobre o curso de informática, gostaria de parabenizar o Prefeito e as secretarias competentes pela iniciativa, haja vista um curso para a formação de jovens. O Vereador César Augusto Silveira de Souza que solicitou o encaminhamento de Pedido de Informação à Prefeitura sobre os trabalhos do Programa REURB no Município, cujos trabalhos foram iniciados em 2021 e está desacelerado. Informou que o Município está procedendo a contratação de uma empresa; gostaria, portanto, de saber o cronograma e o planejamento deste programa que é bastante importante. Mencionou que diversas pessoas estão dependendo da regularização de seus imóveis para obterem financiamentos imobiliários. O Vereador José Maria da Silva solicitou ofício de agradecimento as funcionárias da Creche pelos serviços prestados ao Município. Sobre a questão do transporte escolar para atender a uma criança da zona rural, pede especial atenção, inclusive a possibilidade de atender o transporte através do veículo que transporta os professores naquela região. Mencionou que é preciso privilegiar a Educação. O Vereador Raimundo Alves de Castro pediu ofício ao Senhor Prefeito Municipal reiterando uma cobrança feita por este Vereador, sobre a regulamentação ou edição de norma quanto a regularização do Cemitério. Disse

Raimundo

DMelo

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA
EM 05/08/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.**

que se trata de um serviço municipal que está abandonado, sendo preciso normalizar. Que o Engenheiro de Segurança está disponível para vir a esta Casa, conforme solicitado, portanto pede que seja agendada a reunião, para tratar sobre a incidência de insalubridade sobre alguns serviços na Municipalidade. O Vereador Roseno Pereira Gomes reiterou o pedido de transporte de escolar para uma aluna residente na zona rural. Pede ofício ao Prefeito de Curvelo, Dr. Gustavo Nascimento para melhoramentos na estrada rural pertencente ao território de Curvelo, sendo a estrada de Olhos D'água até Ponte Picão, em Campo Alegre. A Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido que apresentou Indicação solicitando ofício ao Prefeito para que determine a Secretária Competente, providências necessárias quanto a manutenção da iluminação no local dos ipês no Portal de entrada da cidade. O Vereador Raimundo sugere incluir no pedido para que seja acionada a empresa que construiu o Portal para os reparos necessários neste bem público. O Senhor Presidente encaminhou ao Plenário e às Comissões Permanentes: PROJETO DE LEI Nº 04/2026: INSTITUI A LEI DA TRANSPARÊNCIA NAS ESCALAS DE ATENDIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DAS ESCALAS DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA UNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DA AUTORIA DO VEREADOR CÉSAR AUGUSTO SILVEIRA DE SOUZA. Passando à **Ordem do Dia** o Senhor Presidente informou o recebimento de pareceres favoráveis exarados pelas Comissões Permanentes aos seguintes Projetos: PROJETO DE LEI Nº 03/2026 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CORREDORES DE ARGOLINHA E CAVALGADA DE MORRO DA GARÇA-MG; DA AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026 – ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2007, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DA AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; e PROJETO DE LEI Nº 17/2026 – ALTERA A LEI Nº 601, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011, QUE ATUALIZA E CORRIGE A LEI DE CRIAÇÃO DO



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA
EM 05/08/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DA AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. Submetidos, separadamente, em único turno de discussão e votação foram aprovados por unanimidade os seguintes Projetos: PROJETO DE LEI Nº 03/2026 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CORREDORES DE ARGOLINHA E CAVALGADA DE MORRO DA GARÇA-MG; DA AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026 – ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2007, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DA AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E PROJETO DE LEI Nº 17/2026 – ALTERA A LEI Nº 601, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011, QUE ATUALIZA E CORRIGE A LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DA AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. Após, foram submetidos, em discussão e votação em bloco as Indicações, os Requerimentos, Moções e Pedidos de Informação apresentados nesta sessão, sendo todos aprovados por unanimidade. No “**Grande Expediente**” o Senhor Presidente concedeu a palavra franca aos Senhores Vereadores para tratarem de Assuntos Gerais. Manifestou o Vereador Ricardo Otávio mencionou sobre a Quadra de Riachinho, dizendo que o Prefeito fez uma visita ao local, juntamente com o Secretário de Planejamento. Portanto agradece a melhoria, por se tratar de uma cobrança antiga. Disse que na Rua João Pereira da Rocha, veio uma cobrança de limpeza do canteiro, tendo os serviços sido feitos na data de hoje. O Vereador Tiago mencionou a Festa de São José de Vista Alegre, convidando toda a população e colegas Vereadores para prestigiarem o evento. O Vereador Apolo informou que a Secretaria mais frequentada é a Secretaria de Obras, com grande fluxo de servidores e da população. Reitera o pedido de melhorias no local, já que está precário. Cita as diversas obras na cidade, e vê a necessidade da melhoria solicitada na Secretaria, conhecida como Casa da Dinda, acreditando que será feito o serviço devido a sua grande necessidade. Pergunta qual será a previsão para realização destes serviços. O Vereador César Augusto destacou o Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA
EM 05/08/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.**

04/2026 que apresentou nesta reunião. Acredita que se trata da previsão de um serviço público, portanto fez a proposta e conta com o apoio de todos quanto a sua aprovação, cuja proposta estabelece a divulgação da escala de trabalhos dos profissionais da saúde. Também registrou as alterações aprovadas no Código Tributário, sendo que é palco de discussão a isenção do ITBI/IPTU para o Programa Minha Casa Minhas Vida, dizendo que fará indicação neste sentido. Também registrou a chegada do Dia dos Pais a ser comemorado no dia 09 de agosto de 2026, e cumprimenta a todos os pais. O Vereador José Maria convidou a todos para o evento de cavalgada no próximo semana, sendo realização importante que virá alavancar emprego e renda no Município. Perguntou ainda a previsão de inauguração da Creche, cuja obra está parabenizando, pela iniciativa. Mencionou que quando o Vereador visita um local ou acompanha um serviço público, não cabe ao Vereador executar, mas sim realizar o seu serviço de fiscalização. Que a execução é da responsabilidade da Administração, então reporta ao pessoal do serviço de credenciamento, devido estar atuando no seu papel de vereador. Que não fez nenhuma denúncia em relação ao serviço, apenas tem acompanhado os serviços, pois é um Vereador, não é o gestor, não é o administrador. Que é comum acontecer denúncias sobre os serviços e órgãos públicos, sendo necessário que todos abracem a causa de Morro da Garça. Também cita os precatórios dos servidores municipais, dizendo que são pessoas que possuem poucos direitos e estão deixando de receber os precatórios. Menciona a responsabilidade do Prefeito quanto ao pagamento dos direitos e dos precatórios, mas também chama a atenção quanto a responsabilidade sobre a capacidade financeira do Município quanto aos pagamentos. Disse que tem receio que os precatórios comprometam as finanças do Município, e também comprometam serviços da educação, da saúde e outros. Na oportunidade parabenizou a Mesa Diretora pela disponibilidade de serviços advocatícios em espaço cedido pela Câmara Municipal e que vem atendendo a população. O Vereador Carlos Eduardo reforça convite para Cavalgada AgroFest, a ser realizado no próximo final de semana, dizendo que está participando da organizando e se trata de evento de grande relevância. Desejou aos pais desta



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA
EM 05/08/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.**

Casa legislativa, Vereadores, servidores, aos assessores e colaboradores os parabéns pelo Dia dos Pais. Informou, ainda, que esteve no DER levando demanda do asfalto de Morro da Garça, acompanhado do Prefeito e Vice-Prefeito, tendo o órgão alegado falta de recursos e também a necessidade de recapeamento. Disse que foram muito bem recebidos e este serviço vem sendo cobrado. Acredita que os não serão executados de imediato. O Senhor Presidente nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 19 de agosto de 2026, no horário regimental.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente

Ricardo Otávio Silveira de Souza
Vice-Presidente

Tiago Marques da Silveira
Secretário

Apolo Dias Sampaio

César Augusto Silveira de Souza

José Maria da Silva

Raimundo Alves de Castro

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Roseno Pereira Gomes